



SOFLUSA N°04
20/12/2017

Vontade de ferro, via do futuro

DEFENDER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Nos termos da legislação, os trabalhadores têm direito a que o salário do mês de férias e respectivo subsídio, tenha um valor que inclua a média dos abonos variáveis que são contrapartida de trabalho, pagos com carácter de regularidade (11 meses).

Nesse sentido o Sindicato tem, em várias empresas, dinamizados processos judiciais contra as empresas e, no caso da SOFLUSA um já foi julgado em primeira instância com recurso para o tribunal da Relação que já decidiu, em acórdão, condenar a empresa a:

- A integrar no salário do mês de férias e respectivo subsídio os valores auferidos a título de trabalho nocturno, trabalho extraordinário e subsídio de catamaran, nos anos em que foram auferidas com carácter de regularidade, ou seja, 11 meses.

Não deu razão à reclamação do Sindicato de integrar neste pagamento o Prémio de Assiduidade porque considerou que o mesmo não é uma contrapartida de trabalho, mas um incentivo para combater o absentismo.

Ao contrário doutras empresas, o tribunal não considerou o seu pagamento no subsídio de natal, porque a redação do AE da SOFLUSA determina que o mesmo é composto pela retribuição base, diuturnidades e subsídio de turno quando exista.

RESOLVER SEM RECURSO A TRIBUNAL

A decisão do Tribunal da Relação já não tem recurso, pelo que o trabalhador em causa, tem direito a este pagamento. Optámos por processos individuais para que decorrido o julgamento os trabalhadores possam receber aquilo que for reconhecido pelo tribunal.

Todos os associados do sindicato devem recolher a sua informação sobre estes pagamentos, para que, caso queiram, podermos avançar com mais processos para tribunal.



Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, n°22 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 ☎ 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt

Mas entendemos que a empresa tem um problema que pode resolver sem mais recursos a tribunal. Tal como já antes apresentámos, retomámos a proposta de que sejam feitos acordos com os trabalhadores para o pagamento daquilo que lhes é devido.

AUMENTAR OS SALÁRIOS

O Sindicato vai avançar com propostas de revisão dos salários, o que procurará que seja articulado com os outros sindicatos da FECTRANS/CGTP-IN, onde nos integramos.

Temos uma proposta global de aumento dos salários em 4%, garantindo-se no mínimo um aumento de 40€. Mas neste processo vai estar em cima da mesa a integração dos prémios na tabela, objectivo de que não desistimos.

São objectivos que podem e devem unir todos os trabalhadores, pelo que apelamos aos trabalhadores para se centrarem naquilo que pode unir todos na mobilização e luta, se necessário, em torno da valorização dos salários de todos.

PLENÁRIO DE TRABALHADORES

Para recolhermos a opinião dos nossos associados em particular e dos trabalhadores em geral, vamos realizar:

**- Plenário de Trabalhadores –
Dia 03 de Janeiro de 2018 – 14 horas no Barreiro**

Podem participar neste plenário os associados e os trabalhadores que queiram dar o seu contributo para a unidade de TODOS em torno de objectivos comuns.



BOAS FESTAS

A direcção do Sindicato deseja a todos os trabalhadores da SOFLUSA e aos seus familiares umas Boas Festas e um Ano Novo de 2018 com mais prosperidade e com mais justiça social.

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, nº22, 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 📠 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt